



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 184/2017 – São Paulo, terça-feira, 03 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 186, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a inoperância do sistema de rede no Fórum Federal de Araçatuba, sem possibilidade de acesso aos diversos sistemas de Informática, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0035442-68.2017.4.03.8000 (documentos SEI 3119795 e 3119801),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de setembro de 2017, bem como o expediente, a partir de 16 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 02 de outubro, segunda-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016406-40.2017.4.03.8000

Interessado(a): Maria Carolina Akel Ayoub

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 3029222.

Defiro a averbação de 35 (trinta e cinco) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 29/01/2015 a 04/03/2015, trabalhados na magistratura federal da Justiça Federal de Primeira Instância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66.

Cientifique-se a Magistrada que, para a alteração do termo de início do período aquisitivo de férias para a data de ingresso na magistratura federal da Justiça Federal de da 1ª Região, é necessária a apresentação de certidão complementar em que conste a existência ou não de indenização do tempo relativo a férias.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 823, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal OTÁVIO PEIXOTO JÚNIOR compensação nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 824, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 4 de outubro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 26 de setembro a 25 de outubro de 2017 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 782/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 2 a 31 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 821, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI, aprovados pela Portaria PRES nº 803/2017:

I) de 3 a 16 de outubro de 2017 para 16 a 29 de outubro de 2017 (saldo de 14 dias do Exercício 2016/2017 - 1º); e,

II) de 17 de outubro a 15 de novembro de 2017 para 30 de outubro a 28 de novembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0012125-12.2015.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Alberto de Souza Ribeiro

Tendo em vista a informação DMAG 3107926, no sentido de haver licença que não foi apreciada no momento oportuno, existindo, entretanto, a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 23 a 29 de julho de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1795, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883 - Técnica Judiciária – Assistente Administrativa (FC3A) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652 - Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) - respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Nota de Empenho nº 2017NE000626 - Objeto: Assinatura anual da ferramenta eletrônica “Lei Anotada.com – Contratação Pública”; **Contratada:** Zênite Informação e Consultoria S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 29/09/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3121894/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo n.º 0033412-60.2017.4.03.8000; Objeto: Pagamento de Seguro Obrigatório (DPVAT) para cobertura de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, da frota de veículos do TRF 3ª Região, referente ao exercício de 2018; **Contratada:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (CNPJ nº 09.248.608/0001-04); **Valor Estimado:** R\$11.985,00 (Onze mil e novecentos e oitenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/10/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3121898/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0028757-45.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de plano de capacitação do IBDIN – Instituto Brasileiro de Desenho Instrucional, com direito a 12 (doze) inscrições em cursos da instituição, em EAD; **Contratada:** IBDIN – Instituto Brasileiro de Desenho Instrucional Ltda. - ME (CNPJ nº 12.902.757/0001-50); **Valor Total:** R\$3.500,04 (Três mil, quinhentos reais e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/10/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3121906/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0033084-33.2017.4.03.8000; Objeto: Contratação de formadora no curso “Noções de Metodologias Pedagógicas Ativas”; **Contratada:** Renata Andrade Lotufó (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$11.852,88 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/10/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.016.10.2017

Processo nº 0033147-58.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 04.016.10.2017, firmado em 29/09/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: CRISTIANE ANTONELLI - ME (CNPJ nº 06.170.612/0001-09); Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para coffee break destinados a eventos institucionais e de capacitação; Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017; Valor Total: R\$ 13.365,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 060/2016, e da Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, a Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Cristiane Antonelli (Diretora Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 02/10/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 3123065/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017-RP

Processo SEI Nº 0029766-42.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 038/2017-RP, Registro de Preços para aquisição de equipamentos de inspeção por raios-x (scanners para bagagem), incluindo instalação, treinamento, garantia e assistência técnica, para Justiça Federal da 3ª Região, ocorrerá até às 11h30 do dia 04/10/2017.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 02/10/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1791, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034681-37.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2017, a servidora **ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA**, R.F. nº 2990, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johnson Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2017, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0030314-67.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **VICTOR ALEXANDRE EL KHOURY MARCONDES PEREIRA**, R.F. nº 4070, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2017, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1794, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0033075-71.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **MOARA SOARES PIEDADE**, R.F. nº 4083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/10/2017, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3107900/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0006298-46.2017.4.03.8001

Documento nº 3107900

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3107760).

Proceda-se conforme sugerido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3108990/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004180-97.2017.4.03.8001

Documento nº 3108990

Interessada: Maria Elisabete de Camargo

Assunto: pedido inicial de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com posterior pedido de desistência

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3108946).

Homologo o pedido de desistência.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3120032/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 3120032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3119998, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no dia 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118668/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 3118668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3118660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, nos dias 28/09/2017 e 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119162/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021794-89.2015.4.03.8000

Documento nº 3119162

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3119159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE AKIO FUKAGAWA, no período de 26/09/2017 a 05/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3117552/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 3117552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3117550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no dia 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3117438/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3117437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON SCOCCA, no dia 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118642/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022249-88.2014.4.03.8000

Documento nº 3118642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3118636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDRESA PERES GARCIA, no dia 28/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119182/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 3119182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3119178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, no período de 27/09/2017 a 29/09/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/10/2017, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2967108/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008901-95.2017.4.03.8000

Interessada: Nicole Scassioti Neves

Assunto: Requisição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido de requisição.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2855469/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0008407-33.2017.4.03.8001
Interessada: Nicole Scassiotta Neves
Assunto: Redistribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Determino o sobrestamento do feito.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 818, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0034375-68.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 29 de setembro de 2017, A CESSÃO do servidor **HERIVELTON PEIXOTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do quadro de pessoal deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3119104/2017 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando as informações do Núcleo de Administração Funcional (3098548) e da Seção de Apoio Técnico Jurídico (3118030), defiro o pagamento de ajuda de custo ao MM. Juiz Federal Dr. Rafael Andrade de Margalho, em virtude de sua remoção da 2ª Vara Gabinete do JEF de Campinas para 11º Gabinete da 4ª Turma Recursal Cível do JEF de São Paulo, a partir de 18.12.12, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de dezembro/2012, bem como a indenização de transporte pessoal correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea relativa ao percurso entre Ribeirão Preto (cidade mais próxima da origem com voo comercial) e São Paulo, em conformidade com os artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4/2008 do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, observada a disponibilidade orçamentária. Ao NUAUF e NUPA, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 17/2017, desta Diretoria do Foro, que constitui grupo de trabalho para revisão, aprimoramento e atualização dos procedimentos e fluxos de trabalho relativos às atividades de execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as alterações havidas na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os art. 1º inciso IV e art. 2º, ambos da Portaria nº 17, de 05 de agosto de 2017, desta Diretoria do Foro, que passarão a constar nos seguintes termos:

"Art. 1º Constituir grupo de trabalho para revisão, aprimoramento e atualização dos procedimentos e fluxos de trabalho relativos às atividades de execução orçamentária e financeira da Seção Judiciária de São Paulo e designar os seguintes membros para compô-la sob a coordenação do primeiro:

(...)

IV - Cristiano Conceição Abilio - RF 4577, Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

(...)

Art. 2º São suplentes dos integrantes do grupo de trabalho respectivamente:

I - Simone Tiemi Yano - RF 1518, servidora da Seção de Processamento de Folha e Benefícios - SUPF;

II - Isabel Constanca Pettinazzi Costa - RF 3736, servidor do Núcleo Orçamentário - NUOR;

III - Marinês Gorga Cancellero - RF 6665, representante da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF;

IV - José Carlos Ferreira do Amaral - RF 507, servidor da Seção de Planejamento e Orçamento da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

V - Felipe Passadori Viveiros - RF 3945, servidor da Divisão de Controle de Cobranças Contratuais - DONT do Tribunal Regional Federal da 3ª Região."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e de acordo com o Processo SEI nº 0060988-25.2017.4.03.8001.

RESOLVE:

RETIFICAR em parte, a Portaria 414/98 – DIRETORIA DO FORO, publicada no DOE de 18 de agosto de 1998, pg. 01, referente à concessão de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **OLAVO LUIZ NUNES, RF 1532**, para constar o período aquisitivo do 1º Quinquênio, de 17.02.82 a 15.02.87, e o período aquisitivo do 2º Quinquênio, de 16.02.87 a 14.02.92, totalizando 06 (meses) da referida licença, dos quais já foram usufruídos os períodos de 03.11.99 a 02.12.99 e de 02.10.00 a 31.10.00, restando 04 (quatro) meses para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/10/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
ANA MARIA DE BARROS	6343	30/08/2017	ESPECIALIZAÇÃO
CARLOS ALBERTO CRUZ NETO	8079	03/07/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	8200	28/08/2017	ESPECIALIZAÇÃO
LARISSA SAHIUM RODRIGUES	8400	05/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC	8404	12/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ANA MARISA CARVALHO DE ANDRADE	8405	11/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
JOELMA VITORINO FERREIRA	8406	15/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ERIKA UEMEOKA	8408	18/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ELVIS MOISES SALGASSO	8409	14/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
BRUNO REIS FERNANDES	8410	12/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO
ROGÉRIO DE LIMA AGOSTINHO	8411	14/09/2017	ESPECIALIZAÇÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Graduação, aos servidores:

NOME	RF	A PARTIR DE
IZABEL PEDRO	2262	19/09/2017

MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA	3761	19/09/2017
TADEU ROMANO DE GODOY	5475	31/08/2017
DANIELE MARX DA SILVA BARROS	8388	12/07/2017
ALEXANDRE MOLINA	8394	01/08/2017
SILVIA REGINA BORTOLETTO VICENTE	8399	23/08/2017
VINÍCIUS SETUBAL MAFFEI	8402	23/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3114914, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF - NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6467 - MARILUCE SILVEIRA BARROS	B8	B9	03.08.2017
6481 - BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	B9	B10	04.08.2017
6853 - JUSSARA MARIA SOARES DA SILVA	B6	B7	09.05.2017
6898 - MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ	B6	B7	15.06.2017
6937 - JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO	B6	B7	13.07.2017
7469 - CAMILA RODRIGUES MATOS	A4	A5	15.07.2017
7480 - ELIANE TOZADORI MARQUES	A4	A5	15.07.2017
7482 - MARCEL TAMINATO	A4	A5	15.07.2017
7491 - WAGNER EDUARDO NORBERTO DE SOUZA	A4	A5	19.08.2017
7521 - PATRICIA GALVAO RODRIGUES	A4	A5	12.08.2017
7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS	C12	C13	07.05.2017
8151 - ANDREZA TATIERI BERTONCINI	B6	B7	06.06.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/09/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 154, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3112872, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5528	- GUY SALLA CLEMENTE	C12	C13	13.05.2017
5924	- FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA	C11	C12	23.06.2017
6104	- ALESSANDRA PAIVA MARTINS	B9	B10	04.07.2017
6114	- LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE	B9	B10	11.07.2017
6367	- ALINE PEROLA ZANETTI	B8	B9	08.05.2017
6407	- GABRIELA LOTTI ALVES DE SA VENDIMIATTI	B8	B9	25.05.2017
6408	- MARIANE VALERIO	B8	B9	25.05.2017
6412	- IARA KATAYAMA KJAER	B8	B9	25.05.2017
6414	- CAROLINA BONO GARCIA LOTFI	B8	B9	25.05.2017
6460	- RENATA RIZZO FLORES	B8	B9	03.08.2017
6461	- DANIELA ROLEDO MASOTTI	B8	B9	03.08.2017
6464	- ANA KARINA SAKUYAMA	B8	B9	03.08.2017
6466	- FABIANA FALCAO COSTA GARCIA	B8	B9	03.08.2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/09/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118850/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3118850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3039727, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE MONTEACUTI MARTIN - RF 3195, para o período de 24/08/2017 a 25/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 29/09/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118873/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052665-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3118873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3116653, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES - RF 2870, para o período de 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 29/09/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118883/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013186-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3118883

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3080452, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO - RF 6049, para o período de 13/09/2017 a 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118890/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3118890

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3116845, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA BILLI MANTELLI - RF 5687, para o período de 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118996/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009423-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3118996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3081372, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELCIANE MAGRON - RF 5690, para o período de 12/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119033/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3119033

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3062581, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 02/09/2017 a 05/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119041/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3119041

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119050/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014922-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3119050

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117076, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BARBIERI SAURIN - RF 5641, para o período de 26/09/2017 a 30/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119062/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062167-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3119062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3084494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS LOPES ORTEGA - RF 7249, para o período de 13/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, como segue:

854 SUELI BARBOSA

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

975 CLAUDIO RUIZ PASCHOAL

1a.Parcela: 04/06/2018 a 22/06/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 01/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1539 RUBIA SILVA FORTE

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 24/09/2018 a 03/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2280 AUREA RUIZ GARCIA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2476 ANA VALERIA LUCAS PADULA FURUSAWA

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3511 CRISTIANE BUENO PONTES

1a.Parcela: 26/02/2018 a 27/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3579 EULINA SILVA DE ARAUJO

1a.Parcela: 01/02/2018 a 10/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3872 JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4659 JOAO OSMAR RIBEIRO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4823 ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5361 ALEX DE OLIVEIRA BELAS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5712 ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 22/07/2019 a 02/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5771 MARTA LINO PINTO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7273 DELFINO DE SOUSA MENDONCA

1a.Parcela: 20/08/2018 a 18/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7450 JOAO PAULO TIVERON

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7740 DIEGO RODRIGO TIETZ

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8058 SABRINA VASCONCELOS BASTOS

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 16/05/2018 a 25/05/2018

3a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7865 GIULIA YURIKO TANAKA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8183 CASSIA SUNI PARK

Exercício 2017

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 01/09/2019 a 30/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3119080

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117172, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GINA PEDROSO CAMARA - RF 1264, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

1835 SILVIO LUIZ TONIETTO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3320 SILVANA GIARDINA

1a.Parcela: 02/07/2018 a 31/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES

1a.Parcela: 10/09/2018 a 28/09/2018

2a.Parcela: 14/01/2019 a 24/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

1a.Parcela: 16/10/2017 a 27/10/2017, por necessidade de serviço

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3995 INARA MARIA LOPES

1a.Parcela: 15/02/2018 a 24/02/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5717 DANIELLE MORGADO DIAS

1a.Parcela: 11/10/2017 a 20/10/2017, por necessidade de serviço

2a.Parcela: 08/01/2018 a 27/01/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5844 AMAURI MIRANDA DE JESUS

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6246 PAULO ROGERIO SALVONI

1a.Parcela: 04/03/2019 a 13/03/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 03/08/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6837 ELKA PIOROWICZ FALECK

1a.Parcela: 15/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6986 SANDRA HELENA CARNEIRO DA CRUZ

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119084/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3119084

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117176, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GINA PEDROSO CAMARA - RF 1264, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO, como segue:

749 JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2368 GILVAN COLACA VIANA

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2598 ELOY MOREIRA MARTIN

1a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

2a.Parcela: 17/10/2018 a 26/10/2018

3a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2841 LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3232 SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK

1a.Parcela: 10/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3338 CARLOS ALBERTO ANTUNES VASCONCELOS

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 27/08/2018 a 05/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3480 PAULO SERGIO ALMEIDA DA SILVA

1a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 03/10/2018

3a.Parcela: 18/02/2019 a 27/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS

1a.Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017

2a.Parcela: 25/06/2018 a 14/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4263 KAORU HOSHINO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 01/10/2018 a 18/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4872 ELIZEU BARBOSA

1a.Parcela: 09/04/2018 a 08/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5449 ANTONIO ARDISSON

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA

1a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5513 MARIA ALICE DE ARAUJO

1a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018

2a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5707 FAUSTO NUNES DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/07/2019 a 27/07/2019

2a.Parcela: 18/09/2019 a 27/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6293 JOAO PETRI

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 12/09/2018 a 21/09/2018

3a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7936 TATIANA DE OLIVEIRA COELHO

1a.Parcela: 23/04/2018 a 02/05/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7128 PATANGA CORDEIRO DA SILVA

1a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 29/08/2018

3a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como segue:

1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 25/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1313 EVELINE PRAVATO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1545 JOAO SAMPAIO FILHO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 04/07/2018 a 13/07/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2472 LUCIANA HELENA DAL'MAS GENGA CARNEIRO

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2681 DENISE SANTI CINTRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2938 MARCELO MAZO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/05/2018 a 28/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 24/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3130 DENISE TSIEMI GOYA

1a.Parcela: 16/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 22/08/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3310 CRISTIANE DA SILVA OUTUMURO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3803 ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

1a.Parcela: 02/10/2018 a 11/10/2018

2a.Parcela: 08/01/2019 a 17/01/2019

3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES

1a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 26/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4148 NAZIRA REMAILI MONACO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

1a.Parcela: 10/07/2018 a 24/07/2018

2a.Parcela: 23/11/2018 a 07/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4576 NEIDE ODA

1a.Parcela: 15/10/2018 a 29/10/2018

2a.Parcela: 14/02/2019 a 28/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4650 SILVIA REGINA TACHINARDI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 18/07/2018 a 27/07/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4835 ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4848 YARA APARECIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 05/03/2018 a 14/03/2018

2a.Parcela: 06/08/2018 a 25/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5428 FLAVIA RODANTE TALOCCHI

1a.Parcela: 14/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO

1a.Parcela: 16/04/2018 a 25/04/2018

2a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7682 ALEXANDRO DE BORJA GONCALVES GUERRA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 31/05/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7904 PRISCILA MARI PONTES CHEN

1a.Parcela: 08/01/2018 a 25/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8274 PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Exercício 2017

2a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

3a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

Exercício 2018

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8397 LUCAS KENJI NARIMATSU

1a.Parcela: 27/08/2018 a 06/09/2018

2a.Parcela: 28/01/2019 a 15/02/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3119090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3117191, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO FINANCEIRO, como segue:

705 DIOGENES ICHIOCA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 30/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1544 MARLI LOPES DA MOTA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 17/09/2018 a 26/09/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2457 RENATA PARREIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 13/04/2018

2a.Parcela: 27/11/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2990 CELMA FERREIRA MADEIRA

1a.Parcela: 07/05/2018 a 21/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 24/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3390 ANA MARIA MELO ROCHA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3780 CARLOS DAS NEVES

1a.Parcela: 24/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 20/07/2018 a 29/07/2018

3a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3896 MARCOS FAGGIONATO

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4284 MILTON YAMAMOTO

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 05/12/2018 a 14/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5431 ANTONIO PEREIRA

1a.Parcela: 02/05/2018 a 16/05/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 03/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5515 JOSE BEZERRA NETO

1a.Parcela: 01/02/2018 a 10/02/2018

2a.Parcela: 01/06/2018 a 10/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5542 DARCI AKEMI ETO

1a.Parcela: 05/03/2018 a 16/03/2018

2a.Parcela: 11/09/2018 a 28/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5556 MAURICIO LUDOVIK

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5661 LIDIA FELDBERG FORTIN

1a.Parcela: 19/11/2018 a 03/12/2018

2a.Parcela: 01/04/2019 a 15/04/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5752 TATIANA RANULLO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5775 SUELY AMAYA SASAKURA

1a.Parcela: 05/03/2018 a 14/03/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 06/08/2018 a 15/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5792 EDSON APARECIDO MAPELLI

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5859 YOSHIKO KOGA MORIOKA

1a.Parcela: 31/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 13/06/2018

3a.Parcela: 01/10/2018 a 10/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6663 DENISE SUEMI MIYADAIRA

1a.Parcela: 22/04/2019 a 01/05/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6665 MARINES GORGA CANCELLIERO

Exercício 2017

1a.Parcela: 01/08/2018 a 30/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8378 DACIO PENNA CESAR DIAS

1a.Parcela: 01/06/2018 a 30/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA, como segue:

1102 MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS

1a.Parcela: 22/01/2018 a 02/02/2018

2a.Parcela: 26/06/2018 a 13/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

1a.Parcela: 19/02/2018 a 28/02/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2963 SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES

Exercício 2017

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 30/07/2018 a 08/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 03/04/2019 a 12/04/2019

2a.Parcela: 12/08/2019 a 21/08/2019

3a.Parcela: 09/10/2019 a 18/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3315 MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 18/04/2018 a 27/04/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4603 VALDIR DE SOUZA

1a.Parcela: 07/05/2018 a 25/05/2018

2a.Parcela: 19/11/2018 a 29/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4784 ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL

1a.Parcela: 29/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 20/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5480 ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7812 FLAVIO MARRECO DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 02/09/2019 a 01/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3027398, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOROTHEA RICKEN - RF 2359, para o período de 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3119455/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 3119455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3116566, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2904599/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2904599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2904582, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246, para o período de 28/06/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) SUBSECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, como segue:

2793 SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5656 SOLANGE APARECIDA FRANCO BUENO

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3076738/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056636-58.2016.4.03.8001

Documento nº 3076738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2965268, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845, para o período de 31/07/2017 a 01/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, como segue:

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

Exercício 2017

1a.Parcela: 18/06/2017 a 29/06/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 19/11/2018 a 18/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4581 ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

1a.Parcela: 16/04/2018 a 27/04/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5132 MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN

1a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 19/09/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5191 IZABEL CRISTINA LEITE

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5689 MARINA ANGELA PREVITI

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 25/06/2018 a 04/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6104 ALESSANDRA PAIVA MARTINS

1a.Parcela: 13/03/2018 a 27/03/2018

2a.Parcela: 13/08/2018 a 27/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) DIRETORIA DO FORO, como segue:

1730 GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

2899 BRUNO GRAEFLINGER

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 10/09/2018 a 27/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA

Exercício 2017

1a.Parcela: 02/03/2018 a 31/03/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Exercício 2018

1a.Parcela: 28/02/2019 a 29/03/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4037 ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 06/02/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5260 JOAO ROMEU PESTANA

1a.Parcela: 14/03/2018 a 23/03/2018

2a.Parcela: 11/07/2018 a 20/07/2018

3a.Parcela: 17/10/2018 a 26/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO – ADM CENTRAL, como segue:

901 RAFAEL MACHADO RIZZI

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 01/08/2018 a 10/08/2018

3a.Parcela: 21/11/2018 a 30/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1042 SOLANGE EVANGELISTA SILVA

1a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018

2a.Parcela: 25/07/2018 a 03/08/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1400 JOSE FERREIRA DA SILVA NETO

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3172 IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 11/06/2018 a 20/06/2018

3a.Parcela: 19/11/2018 a 28/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4032 GILSON ANTAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4053 ROGERIO FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5593 ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 15/10/2018 a 24/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços na SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, como segue:

3535 EDSON BARBOSA DOS PASSOS

1a.Parcela: 14/02/2018 a 23/02/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4577 CRISTIANO CONCEICAO ABILIO

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 18/06/2018 a 27/06/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO

1a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

2a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

3a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5621 EDNA DE ARAUJO GUERRA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 22/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 16/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6873 PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA

1a.Parcela: 26/01/2018 a 09/02/2018

2a.Parcela: 16/10/2018 a 30/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA

1a.Parcela: 25/06/2018 a 06/07/2018

2a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/09/2017, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2886604/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012123-05.2016.4.03.8001

Documento nº 2886604

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI de nºs. 2686390 e 2775836, defiro o pedido de Licença para Tratamento de Saúde da servidora PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 6338, para o período de 26/04/2017 a 14/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2872907/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2872907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2835369, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o dia 08/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779813/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 2779813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2758165, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANIA MARCIA DE LIMA - RF 3329, para o período de 10/05/2017 a 12/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779783/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055990-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2779783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2660901, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA GALLUZZI DE SA - RF 7148, para o período de 10/04/2017 a 11/04/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2779817/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003663-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2779817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2702726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA - RF 3933, para o período de 08/05/2017 a 03/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3097032/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3097032

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2775822, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANA VIDAL - RF 5254, para o período de 15/05/2017 a 19/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3097068/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049725-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3097068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2804681, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANA VIDAL - RF 5254, para o dia 25/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2806834/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012760-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2806834

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2798962, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORA REGINA VIEIRA - RF 6951, para o dia 26/05/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3097608/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007042-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3097608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2898893, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FAUSTA CAMILO DE FERNANDES - RF 2087, para o período de 08/07/2017 a 31/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099820/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3099820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3077741, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o dia 04/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3099846/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3099846

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº3097800, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o dia 14/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3101190/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065478-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3101190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2948784, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANIA MARCIA DE LIMA - RF 3329, para o período de 21/07/2017 a 18/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2995941/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012714-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2995941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2995926, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4818, AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR, para o período de 08/08/2017 a 21/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3060297/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3060297

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2935995, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 17/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2887112/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2887112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme os documentos SEI nºs. 2854641, 2854699 e 2887095, defiro os pedidos de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN, RF 8234, referentes aos dias 12/06/2017, 14/06/2017 e 28/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2889183/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2889183

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2869137, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para dia 22/06/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2892444/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052144-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2892444

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2892431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RF 4872, ELIZEU BARBOSA, para o período de 28/06/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3091828/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052334-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3091828

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Conforme documento SEI nº 2913016, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI - RF 5574, para o período de 09/07/2017 a 06/08/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118798/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3118798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2923457, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 11/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118811/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3118811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2939360, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 18/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3118820/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015185-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3118820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 2960428, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IZILDA BERNARDI - RF 2781, para o período de 26/07/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 798, DE 28 DE setembro DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

I - ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 752 (3078905), de 14 de setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico no dia 26.09.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 11/01/2017 a 10/05/2017, e a partir de 11/09/2017;"

LEIA-SE: "... nos períodos de 19/01/2017 a 10/05/2017, e a partir de 21/09/2017;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/09/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, da Diretora do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, como segue:

3035 GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

1a.Parcela: 23/07/2018 a 03/08/2018

2a.Parcela: 07/01/2018 a 24/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/09/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3120105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0060843-66.2017.4.03.8001-UAPA; b)Objeto: Renovação de assinaturas das Revistas Juris Plenum: Ouro, Previdenciária, Direito Administrativo e Revista Internacional de Direito Ambiental para a Biblioteca Central; c)Contratada: Editora Plenum Ltda.; d)CNPJ: 00.188.874/0001-14; e)Valor total: **R\$3.260,00**; f) Fundamento Legal: **Art. 25 “Caput”** da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Vice-Diretora do Foro.

AVISO Nº 3120828/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017-RP

Processo nº 0047282-72.2017.4.03.8001

Torno público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de piso elevado com placas de aço com enchimento em concreto celular e seus acessórios, restou fracassada.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 29/09/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3121823/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2017, cujo objeto, consistente na aquisição de mastros com os respectivos suportes para fixação, foi adjudicado à empresa Lumicolor do Brasil Ltda. - EPP.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 02/10/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 42/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 21/09/2017 e 22/09/2017, em virtude de participação no treinamento “Encontro dos Fiscais de Contratos/Diretores Administrativos”, e no dia 27/09/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR a servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA, RF 5751, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 25/09/2017, por motivo de licença médica, e nos dias 26/09/2017 e 27/09/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), no dia 25/09/2017, por motivo de licença para tratamento de familiar; no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, em virtude de gozo de férias; e nos dias 16/10/2017 e 17/10/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 29/09/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recurso Judiciário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 29/09/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal no exercício da titularidade da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2016, referente as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciário, marcadas para o período de 02/10/2017 a 21/10/2017 (20 dias), 2ª parcela do exercício de 2017.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA RAMOS FLORIANO FERRAZ SANTOS**, RF 7155, Analista Judiciária, marcadas para o período de 02/10/2017 a 21/10/2017 (20 dias), para o período de **21/05/2018 a 09/06/2018 (20 dias)**, 2ª parcela do exercício de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Diretoria do Foro.

São Paulo, 29 de setembro de 2017

ROSANA FERRI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3120393/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0038646-76.2017.4.03.6301	DAIANA MELO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EVARISTO DA SILVA-SP366704	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0038905-71.2017.4.03.6301	JOSE MARCOLINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA MARIA OTTONI SAKAI-SP176592	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0038552-31.2017.4.03.6301	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038729-92.2017.4.03.6301	ALEX RODRIGUES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CARDOSO DOS SANTOS-SP340123	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039041-68.2017.4.03.6301	ARMANDO JOSE NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAIRO DE PAULA FERREIRA JÚNIOR-SP215791	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039117-92.2017.4.03.6301	MARIA JOSE CACILLIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLY VAIDERGORN STRUL-SP158260	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039213-10.2017.4.03.6301	PAULO DIOGO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039334-38.2017.4.03.6301	ERIK MELCHOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA-SP199005	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039464-28.2017.4.03.6301	MARIA ELIZANDRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039489-41.2017.4.03.6301	RONALDO OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA MAGALHAES SANTOS DE ARAÚJO-SP347681	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039757-95.2017.4.03.6301	PEDRO VILLALPANDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DEBORA GROSSO LOPES-SP140859	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0039835-89.2017.4.03.6301	MARIA RODRIGUES DA SILVA FRANCO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0040104-31.2017.4.03.6301	MARIA HELENA ALMIRAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040119-97.2017.4.03.6301	DENNIS ALMEIDA DIAS ALBUQUERQUE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040147-65.2017.4.03.6301	RIVANILTO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE DE SOUZA-SP109144	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040557-26.2017.4.03.6301	ELAINE APARECIDA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA ANGELICA DA SILVA MARTINS-SP083481	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040865-62.2017.4.03.6301	INGRID DE LIMA BENEDITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0040954-85.2017.4.03.6301	IVANA VALENTIM ANTONIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041122-87.2017.4.03.6301	MEIRENICE SCHIAVINATO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041173-98.2017.4.03.6301	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALESSANDRA DA COSTA SANTANA-SP206870	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041186-97.2017.4.03.6301	IRACEMA SILVA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041296-96.2017.4.03.6301	GESSICA LIMA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNA DA SILVA GAMA-SP338542	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041333-26.2017.4.03.6301	LINALDO JOSE DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE NERY SANTIAGO PINEIRO-SP321988	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0041388-74.2017.4.03.6301	TEREZA DIVINA GOMES DA ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAELA DE CÁSSIA VARISE RIBEIRO ROSA-SP399097	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041658-98.2017.4.03.6301	ELVIS ALAIN PEREIRA AMANCIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO MATHIAS-SP386257	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041736-92.2017.4.03.6301	ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041742-02.2017.4.03.6301	ANA PAULA VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041768-97.2017.4.03.6301	AVILA BENAYAS DOS SANTOS SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041769-82.2017.4.03.6301	ANTONIO CARLOS BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLÁUDIA REGINA FERREIRA-SP162910	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0041852-98.2017.4.03.6301	ANIBAL DE OLIVEIRA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENYS GRASSO POTGMAN-SP261308	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042249-60.2017.4.03.6301	EDNILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042443-60.2017.4.03.6301	ALEXANDRE SHINYEI KUNIYOSHI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042513-77.2017.4.03.6301	MOACIR FACCI E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0042792-63.2017.4.03.6301	ROSA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5001100-60.2017.4.03.6119	JOSE SABINO MELO DE AMORIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO MIRANDOLA NETO-SP268673	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
5007782-88.2017.4.03.6100	MARTA DE LIMA APOLINARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELMA DE TOLEDO LOTTI - SP188220	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5009585-09.2017.4.03.6100	REGINA CELIA MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA ALVES DOS SANTOS-SP160885	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5010199-14.2017.4.03.6100	MELISSA DONADIO DE MOURA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MELISSA DONADIO DE MOURA GOMES-SP187883	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5012245-73.2017.4.03.6100	DANIEL VIEIRA DIAS E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONTO DOLGOVAS-SP187802	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5012675-25.2017.4.03.6100	JULIO CESAR DANTAS COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLÁUDIO PEDREIRA DE FREITAS-SP194979	SEM ADVOGADO-SP999999	17/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006090-55.2016.4.03.6301	LUIS SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO FERNANDO VALLEJOS GONZALES-SP187849	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001797-08.2017.4.03.6301	REGINALDO COSTA MARCOLINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON YUKIO KANEIYA-SP281791	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002612-05.2017.4.03.6301	SEBASTIAO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0019162-75.2017.4.03.6301	VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ADRIANA PAULA SOTERO-SP138589	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020724-22.2017.4.03.6301	JOSE RODRIGUES FIGUEREDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030513-45.2017.4.03.6301	EDILEUSA GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JOSE BALBINO DE ALMEIDA-SP107514	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030690-09.2017.4.03.6301	VOLUSIA APARECIDA SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	AMAURY GOMES BARACHO-SP100687	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030885-91.2017.4.03.6301	RODRIGO GONCALVES MARIOTTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0031000-15.2017.4.03.6301	VILTON DE JESUS DOURADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANSELMO WILSON ROGERIO MACEDO-SP242269	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0031571-83.2017.4.03.6301	ROBSON ALMEIDA MINGHINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREZA SOARES PINTO-SP182724	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032508-93.2017.4.03.6301	FABIANA VILAS BOAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA VILAS BOAS-SP310010	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032871-80.2017.4.03.6301	ANDREIA LUCIANA DOS SANTOS ROMANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALLAN DONIZETE SANTOS-SP389474	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0034457-55.2017.4.03.6301	AUDILENE ARAUJO BENICIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRIAM BARBOSA COSTA-SP243289	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035074-15.2017.4.03.6301	LUCIANO PEREIRA BATISTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEBORAH DE OLIVEIRA XAVIER-SP109010	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0035225-78.2017.4.03.6301	MOURISVALDO CARVALHO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035348-76.2017.4.03.6301	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARIANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035353-98.2017.4.03.6301	RITA EVA SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0035672-66.2017.4.03.6301	ESTEVAO ANDRE DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA NILZA DO CARMO CARVALHO-SP285745	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0036173-20.2017.4.03.6301	MAICON FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA-SP337320	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0036729-22.2017.4.03.6301	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SALMA BARBOSA LEAL-SP328442	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037088-69.2017.4.03.6301	LUIZA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLAMIR SERGIO DEMILIO LANDUCCI-SP098510	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037217-74.2017.4.03.6301	DILMA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDERLEI GROSSI DA SILVA-SP358586	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037316-44.2017.4.03.6301	MARCELO ELIAS MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIO TADEU LEMOS WOJCIUK-SP254517	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037318-14.2017.4.03.6301	REGIANE RIBEIRO DE MENEZES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DA SILVA BRANDÃO-SP344318	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0037776-31.2017.4.03.6301	NILDA ELENA FLORES NAVEAS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0037898-44.2017.4.03.6301	ABINAIAS FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE PASSOS SANTOS-SP080599	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038007-58.2017.4.03.6301	DELIA DIAS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038014-50.2017.4.03.6301	IZABEL SILVA RAMOS DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038058-69.2017.4.03.6301	SONIA MARIA DE MOURA BORGES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDILEUSA BARBOSA BOARETTO DA SILVA-SP374069	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038284-74.2017.4.03.6301	ALEX NEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038298-58.2017.4.03.6301	MARIA DE LOURDES ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0038521-11.2017.4.03.6301	GERSON MENDES COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA HERNANDES TISSEU-SP305141	SEM ADVOGADO-SP999999	18/10/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 29/09/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 28/2017

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor RENÉ MAZULI SILVA, RF. 6838, anteriormente marcadas para 01 a 11/12/2017, para 27/11 a 07/12/2017 – 11 dias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a Portaria n. 45, de 02 de agosto de de 2017, deste Juizado Especial Federal;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ - RF 5565, Analista Judiciário, efetuar compensação no dia 29/09/2017, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 17/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 29/09/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Doutora FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55, de 22 de agosto de 2016, do Juizado Especial Federal de Osasco que estabeleceu a escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ, RF 5565, conforme segue:

De: 16/10/2017 a 25/10/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017

Para: 11/12/201 a 20/12/2017 e 19/03/2018 a 28/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 29/09/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as Portarias n. 2, de 09 de janeiro de 2017 e n. 40, de 03 de julho de 2017, ambas deste Juizado Especial Federal,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **ANA KARINA SAKUIYAMA** - RF 6464, a efetuar compensações nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2017** com horas decorrentes dos plantões judiciais realizados em 09/04/2017 e 22 e 23/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 29/09/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal Titular, Presidente do Juizado Especial Federal da 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 55 de 22 de agosto de 2016, deste Juizado Especial Federal de Osasco que dispõe sobre férias dos servidores;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de **29/09/2017**, as férias da servidora **Andrea Cristiane Mineto Mendonça, RF5671** designadas para o período compreendido entre **25/09/2017 e 06/10/2017** (12 dias), devendo usufruir o período restante (8 dias) de **12/12/2017 até 19/12/2017**.

DESIGNAR a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, para substituir a servidora **ANDREA CRIATIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, no exercício da Função Comissionada FC5 – Supervisão da Seção de processamento, de **25/09/2017 até 28/09/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco, em exercício**, em 29/09/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADA a ausência da servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790)**, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no dia 1º de setembro de 2017, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de fim de semana, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADA a ausência da servidora **LEANDRA TOME SENZATO (RF 5659)**, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no dia 11 de setembro de 2017, em razão de autorizada compensação por dia/horas trabalhados em plantão de recesso forense, respeitado o disposto no artigo 50-A, caput e § 1º, da Resolução CJF nº 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução CJF nº 379, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERADAS as ausências da servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), nos dias 13 e 20 de setembro de 2017, em razão da concessão de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERADAS as ausências da servidora LUCIANA GIANNETTI (RF 8065), Oficial de Gabinete (FC-5), nos dias 21 e 22 de setembro de 2017, em razão de concessão de licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

INDICAR, nas datas mencionadas, os seguintes servidores para substituir nas respectivas funções comissionadas:

- **JEAN PIRES SANTOS (RF 7940)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)** no dia 1º de setembro de 2017;
- **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)** no dia 11 de setembro de 2017;
- **LEYLA REGINA AMADORI FERREIRA DA SILVA (RF 6887)**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5)** nos dias 13 e 20 de setembro de 2017;
- **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**, para substituir na função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)** nos dias 21 e 22 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **VALERIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 02 a 11/10/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 28/09/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Compensação de horas trabalhadas

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Analista Judiciária, Assistente Datilógrafa (FC-4), no dia **02.10.2017**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Alteração de férias.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela das férias do servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA**, Analista Judiciário, RF 7842, exercício 2015/2016, conforme segue:

de 02 a 11.10.2017 para 16 a 25.10.2017 (10 dias);

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Compensação. Plantão.

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA**, RF 5069, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 06/10/2017 e **DESIGNAR** a servidora **CLAUDIA NANNINI FERRARI**, RF 3647, Analista Judiciário, para substituir no referido dia.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 30/09/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 43, DE 01 DE OUTUBRO DE 2017.

Compensação de horas trabalhadas

GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MARCELA FELIPPE LEITE**, RF 6093, Analista Judiciária, Assistente Datilógrafa (FC-4), no dia 03.10.2017.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/10/2017, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 5834, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão nos dias 05 e 06.10.2017, e que já foi autorizada a compensação nos dias 09, 10 e 11.10.2017;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item III da portaria nº 37, do processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, de 23/08/2017, disponibilizada para publicação no DOE do dia 15/09/2017, para constar, onde se lê:

“II – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o dia 23.08.2017 de férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 5834, e AGENDAR seu gozo para o dia 06.11.2017.”

LEIA-SE:

“II – INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o dia 23.08.2017 de férias da servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 5834, e AGENDAR seu gozo para o dia 31.10.2017.”

II - AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 5834, a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão **nos dias 05 e 06.10.2017**.

III - DESIGNAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-03) **no período de 05 a 11.10.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV - DESIGNAR a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciário, RF 2587, para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-03) **no dia 31.10.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Assis, 28 de setembro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1a. Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

retificar parcialmente a Portaria 12/2017, para que, onde se lê:

"ALTERAR AS FÉRIAS referentes ao ano de 2018, da servidora DEBORA LENCI GUERRA, RF 7778...."

leia-se

"ALTERAR AS FÉRIAS referentes ao ano de 2017, da servidora DEBORA LENCI GUERRA, RF 7778..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas 28 de setembro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
06/10 a 11/10/2017	1ª Vara de Araraquara	CARLA ABRANTKOSKI RISTER

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 06 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os termos do processo SEI 0063611-62.2017.403.8001, de indicação da servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Franca;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Bel. EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Franca, a partir de 02/10/2017 e até o dia 15/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2017, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor JOÃO CALOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do processo SEI 0063611-62.2017.403.8001, de indicação da servidora VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, para exercer o cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Franca;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Bel. VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO, RF 3474, para responder na vacância do cargo de Diretora de Secretaria (CJ-3) da 2ª Vara Federal de Franca, a partir de 02/10/2017 até a efetiva publicação de sua nomeação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº19/2017

A JUÍZA FEDERAL DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO:

o desempenho, a determinação, o comprometimento e o espírito de equipe demonstrados pelos servidores da 4ª Vara Federal de Guarulhos, o que pode constatar desde que assumi a titularidade desta Vara, bem como o esforço em manter o serviço em dia com qualidade e eficiência, RESOLVE:

A) ELOGIAR OS SERVIDORES ABAIXO NOMINADOS:

- 1) **Beatriz Pereira da Cruz** – RF 6305 – Técnica Judiciária – Assistente I (FC4)
- 2) **Eduardo Keiti Simurra** – RF 4511 – Técnico Judiciário - Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Cautelares (Diversas) (FC5)
- 3) **Débora Valim da Silveira** – RF 8350 – Técnico Judiciário
- 4) **Flavia Assunção Ramos Romaro** – RF 8228 – Analista Judiciário – Assistente Operacional – FC2
- 5) **Gláucia Cristina Lourenço Navarro** – RF 7204 – Técnica Judiciária – Assistente Técnica (FC3)
- 6) **Igor Oliveira do Nascimento** – RF 6137 – Técnico Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Criminais (FC5)
- 7) **Lilian Silva Costa Simurra** – RF 6127 – Técnica Judiciária – Supervisora de Processamentos de Inquéritos Policiais (FC5).
- 8) **Marcos Luís dos Santos** – RF 5848 – Analista Judiciário – Supervisor do Setor de Processamentos Diversos (FC5).
- 9) **Patrícia Galvão Rodrigues** – RF 7521 – Analista Judiciário – Assistente de Gabinete – FC4
- 10) **Tânia Aranzana Melo** – RF 3506 – Analista Judiciário – Diretora de Secretaria CJ-3.
- 11) **Tathiana Souza Assunção de Luna** – RF 6149 – Técnica Judiciária – Oficial de Gabinete - FC5

B) DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO QUE PROCEDA À ANOTAÇÃO DO ELOGIO EM SEUS PRONTUÁRIOS.

Guarulhos, 29 de setembro de 2017

PAULA MANTOVANI AVELINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e a organização dos trabalhos desta Vara Federal,

RESOLVE:

INTERROMPER no dia 04/12/2017 as férias da servidora **MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO, RF 2703**, marcadas para o período de 27/11/2017 a 07/12/2017;

AUTORIZAR o gozo dos dias remanescentes de férias dessa servidora no período de 29/01/2018 a 01/02/2018 (4 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara da 11ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, com sede em Marília/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria 8/17, conforme Solicitação SURF 3108069;

CONSIDERANDO que a servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, Analista Judiciário, RF 2969, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos desta Vara Federal, esteve em gozo de férias no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 08/17 (2940403), para constar a **substituição de MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO**, RF 6821, como segue:

Onde se lê: "...a partir de 19/07/2017 e enquanto perdurar o período de substituição da servidora SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA, RF 2969, na Diretoria da Secretaria."

Leia-se: "...nos períodos de 19/07 a 23/07/17 e de 12/09 a 01/10/17."

DESIGNAR a servidora **MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO**, Técnico Judiciário, RF 6821, para **substituir na função de SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS DA 3ª VARA FEDERAL DE MARÍLIA (FC-5), no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, de modo a ser possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, bem como não se verificando atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 4ª Vara da 9ª Subseção Judiciária Federal em PIRACABA – SP, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

MATHEUS MOREIRA MARQUES – RF 3294

FLÁVIA MARIA RIBEIRO RIELLO – RF 5545

MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES – RF 5223

JULIANO SILVEIRA CAMARGO – RF 6746

ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO – RF 1343

SEBASTIÃO DOS SANTOS – RF 7507

LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA – RF 4730

MARCELA FERNANDES SILVA LOPES – RF 6844

FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO – RF 2930

VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA – RF 8271

SARA ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA – RF 8393

MÁRCIO DONIZETTI PEREIRA – RF 2272

Piracicaba, 29 de setembro de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 29/09/2017, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Irapuru/SP, em 26 de setembro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6459438-UTU11.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 28/09/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

Estabelece a escala do

O **DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 03/10/2017 67/98

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
6 a 11.10.2017	4.ª Vara Federal	Dr. Augusto Martínez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/09/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza compensações. Indica substitutos

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500**, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, compareceu ao plantão presencial no dia 19.11.2016 (Portaria nº 31 – DE de 22.11.2016) e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento;

CONSIDERANDO que a servidora **PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393** compareceu ao plantão presencial no dia 26.08.2017 (Portaria nº 26 – DE de 25.08.2017 e não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tal comparecimento);

CONSIDERANDO que a Servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA, RF 2325**, Diretora de Secretaria, estará compensando os dias 09, 10 e 11 de outubro de 2017, bem como os dias 13, 14, 16 e 17 de novembro de 2017 (portaria nº 27 – DE de 31.08.2017);

CONSIDERANDO que a servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS estará em gozo de férias no período compreendido entre 16.10.2017 e 25.10.2017 e compensando os dias 26 e 27 de outubro de 2010 com trabalho prestado perante a Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA – RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados, está em gozo de férias no período compreendido entre 16.10.2017 e 02.11.2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial dos servidores abaixo relacionados:

- **RONALDO BUGANEME SILVA – RF 3500**

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
19.11.2016	29.09.2017

- PAULA CIAPPINA SILVA - RF 7393

DATA DO PLANTÃO	DIA A SER COMPENSADO
26.08.2017	27.10.2017

INDICAR a servidora - **PAULA CIAPPINA SILVA - RF 7393** para substituir o Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional em sua compensação no dia 29.09.2017;

INDICAR o Servidor **RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500** para substituir a Diretora de Secretaria em sua compensação de outubro de 2017 e a Servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, para substituir a Diretora de Secretaria em sua compensação de novembro de 2017;

INDICAR a servidora **ELIANA CRISTINA MARTINS, RF 8235** para substituir a Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS em suas férias e na sua compensação;

INDICAR a servidora **PATRICIA ROSSETO FRANCESCHI – RF 3657**, para substituir o Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados em suas férias;

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 11 e 20 de outubro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 12

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Eliana Pastorelli, RF 2946

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 13

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 14

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 15

Olavo Luiz Nunes, RF 1532

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2017, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 05/11 a 14/11/2017 para de 22/11 a 01/12/2017.

DESIGNAR o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5463, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 72, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 06/10/2017	09hs de 13/10/2017	1ª Vara - São Vicente	DR. ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/09/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4a SANTOS, como segue:

1780 ALEXANDRE GARCIA

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1686 ANTONIO SERGIO MARQUES

1a.Parcela: 10/09/2018 a 09/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1276 CARLA MARIA GLORIA DE FREITAS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1030 CLELIA LUCIA SARAIVA SIMOES

1a.Parcela: 22/01/2018 a 08/02/2018

2a.Parcela: 16/07/2018 a 27/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8063 DORALICE PINTO ALVES

1a.Parcela: 15/01/2018 a 24/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4753 GILCELLI FERRAGUTTI COUTO

1a.Parcela: 09/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 25/06/2018 a 13/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2243 LUCIANA MARIA DE SOUZA

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 02/07/2018 a 19/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2345 MILTON FERREIRA ORNELAS

1a.Parcela: 20/11/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2613 MIRIAM PEREIRA DA CONCEICAO SACCONATO

1a.Parcela: 02/07/2018 a 31/07/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7862 PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR

1a.Parcela: 29/01/2018 a 07/02/2018

2a.Parcela: 02/05/2018 a 11/05/2018

3a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2844 SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE

1a.Parcela: 22/01/2018 a 31/01/2018

2a.Parcela: 04/06/2018 a 23/06/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6431 THYAGO BREY BITTENCOURT

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 28/08/2018 a 06/09/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 13 de setembro de 2017.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____ / ____ / ____ ,fs. ____

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 26/09/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102/2009 e, da COGE, e a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a superveniência de fatos impeditivos ao cumprimento da escala em questão,

RESOLVE:

ALTERAR a **PORTARIA Nº 56, DE 16 DE AGOSTO DE 2017**, fazendo constar o que segue:

I - **Juiz Distribuidor** para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	JUIZ	TELEFONE
16 e 17/11/2017	Dasser Lettiére Júnior	3216-8800

II –Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

PERÍODO	VARA	JUIZ	TELEFONE
16 e 17/11/2017	1ª	Dasser Lettière Júnior	3216--8800
21/11/2017 a 24/11/2017	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
27/11/2017 a 01/12/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
04/12/2017 a 07/12/2017	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
11/12/2017 a 15/12/2017	JEF	Paulo Rui de Aguiar Pupo	3216-8800
18/12/2017 e 19/12/2017	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

III -Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal:

Sáb.Dome feriados	VARA	JUIZ	TELEFONE
17/11/2017 a 20/11/2017	2ª	Dasser Lettière Júnior	3216-8800
24/11/2017 a 26/11/2017	4ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800
01/12/2017 a 03/12/2017	5ª	Roberto Cristiano Tamantini	3216-8800
07/12/2017 a 10/12/2017	JEF	Lorena de Souza Costa	3216-8800
15/12/2017 a 17/12/2017	3ª	Adenir Pereira da Silva	3216-8800

IV – INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 83, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

CONSIDERANDO a Portaria nº 82, de 28 de setembro de 2017, desta Diretoria da Subseção Judiciária;

RESOLVE ALTERAR O ART 1º da Portaria supramencionada como segue:

ONDE-SE-LÊ: Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

LEIA-SE: Tatiana Cardoso de Freitas

RESOLVE ALTERAR O ART 2º da Portaria supramencionada como segue:

ONDE-SE LÊ: Das 00:00h de 05/10 às 9h do dia 06/10/2017 Dr. Renato Barth Pires

LEIA-SE: Das 00:00h de 06/10 às 9h de 06/10/2017 Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 29/09/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 11/10/2017 a 20/10/2017

ALVARO FELIX VIEIRA (Diretor de Secretaria Substituto)

WILLIAM MEDEIROS BARBOSA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **02/10/2017 a 11/10/2017**, em virtude de férias.

II- DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA – RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO – RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **02/10/2017 a 11/10/2017**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 11/2017 (3080345-SEI), de escala de férias para o ano de 2018, referente ao servidor redistribuído à Central de Mandados, **BRENO COSTA BATHAUS, RF 8343**, os períodos de férias conforme segue:

Exercício 2018 (30 dias):

1ª parcela: 19/03/2018 a 28/03/2018 (10 dias)

2ª parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018 (10 dias)

3ª parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias)

Adiantamento da gratificação Natalina

(S) – Deseja receber na folha de janeiro

Antecipação da remuneração mensal: (N)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

(controle n. 16)

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 20/12/2017 a 23/12/2017,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 20/12/2017:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Josilene Ferro Antunes Martelini de Oliveira

Dia 21/12/2017:

Marcelo Mattiazo – Diretor de Secretaria

Valéria Maria Monfrin Torres

Dia 22/12/2017:

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Elisa Maria Gianolla de Pontes

Dia 23/12/2017:

Joana Méri Corrêa Martins – Diretora de Secretaria Substituta

Raquel Stevaux Oliveira Rosa

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 27, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465, Oficial de Gabinete (FC-05) está em férias no período de 02/10/2017 a 11/10/2017;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673 para substituí-lo nos referidos dias.

Nilson Martins Lopes Júnior
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 02/10/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando a necessidade do serviço e a imperiosa readequação da escala de férias,

RESOLVE alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados;

- a) **DENISE CRISTINA MANTOVANI, RF 6957**, designado entre 2 a 11 de outubro de 2017, para **gozo de 11 a 20 de setembro do corrente ano**;
- b) **PATRICIA CANTON, RF 7938**, designado entre 25 de setembro a 12 de outubro de 2017, para **gozo de 29 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018**.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Juliana Maria Martins Modé, RF 6750, anteriormente designado para o período de 23/10/2017 a 01/11/2017, para gozo no período de 10/12/2017 a 19/12/2017, e

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de Outubro de 2017 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
04	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
05	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
06	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
09	Érika Querido Rau (RF 7048)
10	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
11	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
12	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
13	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Vanderlei Navarro (RF 6822)
17	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Érika Querido Rau (RF 7048)
21	Érika Querido Rau (RF 7048)
22	Érika Querido Rau (RF 7048)
23	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
24	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
25	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
28	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
29	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
30	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
31	Daniel Corrêa Manangão (4171)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 28/09/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera Férias de Servidor da Seção de Distribuição e Protocolos / NUAR

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 30/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27, de 21 de junho de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 26/06/2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 1ª e à 3ª parcelas do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017, equivalente a 10 (dez) dias, e 20/11/2017 a 29/11/2017, equivalente a 10 (dez) dias, do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF 6743, para o período de 16/11/2017 a 05/12/2017, equivalente a 20 (vinte) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/09/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a escala do plantão judiciário nas Subseções Judiciárias de Mogi das Cruzes e Caraguatatuba no 2º semestre de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05 - TRF3R;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 – Diretoria do Foro/SP;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 03, de 27 de Setembro de 2017.

RESOLVE

I – ALTERAR o item II da Portaria nº 45, de 04 de agosto de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 08/08/2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

19h de 29/09 às 11h de 06/10/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA
19h de 11/10 às 11h de 20/10/2017	Jânio Roberto dos Santos	1ª VARA/JEF	CARAGUATATUBA

Leia-se:

19h de 29/09 às 11h de 06/10/2017	Paulo Leandro Silva	1ª VARA	MOGI DAS CRUZES
19h de 11/10 às 11h de 20/10/2017	Bernardo Julius Alves Wainstein	2ª VARA	MOGI DAS CRUZES

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 29/09/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de OUTUBRO de 2017, como segue:

Dias 05, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de outubro de 2017 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 01, 02, 03, 04, 25 e 26 de outubro de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 19, 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2017 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 18, 20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 06, 07, 08, 09, 10 e 11 de outubro de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33.^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 29/09/2017, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 55, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 49, de 18 de agosto de 2017, desta 2ª Vara Federal, publicada no Diário Eletrônico em 22 de agosto de 2017, **alterando** as datas do plantão, conforme abaixo:

- a. **12.10.2017:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria), Maria Emília de Souza Carvalho;
- b. **13.10.2017:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Rodrigo Zanirato;
- c. **14.10.2017:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Marcello Augusto de Castro Duarte;
- d. **15.10.2017:** Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Wellington Gomes Leal;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar**, Juíza Federal, em 29/09/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, na Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora FERNANDA LOPES CARDIM, RF 4960, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02.10.2017 a 11.10.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES, RF 2725, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinetes (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período de 02.10.2017 a 11.10.2017;

DESIGNAR a servidora MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO, RF 3149, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos de Mandado de Segurança e Diversas (FC-5), no período de 02.10.2017 a 11.10.2017;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
Considerando que a Servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 02 a 11/10/2017 (10 dias),
RESOLVE designar, para substituí-la, a servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre férias dos servidores lotados na 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DA 2ª JUNDIAI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2018, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 2ª JUNDIAI, como segue:

817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 12/03/2018 a 21/03/2018

3a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5403 RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 18/01/2018 a 01/02/2018

2a.Parcela: 20/07/2018 a 03/08/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA

1a.Parcela: 12/07/2018 a 31/07/2018

2a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5880 MANOEL DE MELLO JUNIOR

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

3a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6039 DENIS FARIA MOURA TERCEIRO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

2a.Parcela: 10/07/2018 a 19/07/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6525 RENATA CRISTINA ADAME ZAGO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 10/03/2018

2a.Parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6589 GERSON SOARES DA ROCHA

1a.Parcela: 02/07/2018 a 20/07/2018

2a.Parcela: 21/11/2018 a 01/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6959 TANIA ROCHA DE MORAIS

2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

3a.Parcela: 21/05/2018 a 30/05/2018

7160 THIAGO TONOLI BOLDO

1a.Parcela: 26/02/2018 a 16/03/2018

2a.Parcela: 27/08/2018 a 06/09/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7267 CRISTINA COLETTI OLIVEIRA

1a.Parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018

2a.Parcela: 05/11/2018 a 14/11/2018

3a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7423 VANESSA TAKEDA DE OLIVEIRA COSTA

1a.Parcela: 23/07/2018 a 01/08/2018

2a.Parcela: 22/10/2018 a 31/10/2018

3a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8205 LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO

1a.Parcela: 08/01/2018 a 19/01/2018

2a.Parcela: 24/09/2018 a 11/10/2018

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 5/2017 - CARA-01V

LISTA GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO - 2018

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção de Caraguatatuba - SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA), que deverão servir durante o exercício do ano 2018**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “in verbis”: “Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1º - Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2º - A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”. Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº - NOME – PROFISSÃO

1. PABLO PEREZ DE LANDAZABAL KAZON – COMERCIANTE; 2. ADELIANITA DINIZ FERREIRA ANDRADE - COMERCIANTE; 3. MAYARA CRISTINA PEIXOTO – COMERCIANTE; 4. AGRIPINO MEIRA FRAGA – COMERCIANTE; 5. NILZA CELIDONIO DE MELO - COMERCIANTE ; 6. AIDA DI NAPOLI GARCIA – COMERCIANTE; 7. AIKO OTAKE YAMADA - COMERCIANTE; 8. ALICE DOS ANJOS R. BONACELLI-BORDAD - COMERCIANTE.; 9. JOSE CARLOS LOPES ROCHA - COMERCIANTE ; 10. ANDRE LUIZ MARCONDES JUNIOR – COMERCIANTE ; 11. ANDREA AKEMI YAMAUCHI - COMERCIANTE ; 12. CARLOS ROBERTO DOS SANTOS BRANDI – COMERCIANTE; 13. ARIELLE TAUANE PEREIRA – COMERCIANTE; 14. AURAZIL MONFORTE DE MAGALHAES – COMERCIANTE; 15. CRISTIANO DE ALMEIDA FERNANDES NUNES - COMERCIANTE; 16. BENEDITO ROBERTO MIRA DE ASSUMPÇÃO - COMERCIANTE ; 17. MARIA NECY DE BESSA – COMERCIANTE; 18. CAMYLA CARLA POLONI - COMERCIANTE ; 19. CARLOS EDUARDO P. MONTEIRO – COMERCIANTE; 20. GILSANDRA APARECIDA BARBOSA DE JESUS – COMERCIANTE ; 21. MARCOS DERTINATI - COMERCIANTE ; 22. CELIA DAS GRACAS BONFIM OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 23. CELIA MARIA AMBROSIO EBERL- COMERCIANTE; 24. MARCIA REGINA PAIVA SILVA - DIRETORA EDUCACIONAL; 25. CARMEM LUCIA M. DE ASSUMPÇÃO GALVAN - COMERCIANTE.; 26. CLAIS THOMAZ - COMERCIANTE ; 27. EDNA CASCARDO REZENDE PAZ – PROFESSORA ; 28. CLEIDIANA PEREIRA NOBRE - COMERCIANTE ; 29. RAFAEL BELO VIANNA VELLOSO - MÉDICO ; 30. JOAO RICARDO ROSSI – MÉDICO; 31. ADRIANA DE ARAUJO GALVAO - VETERINÁRIA ; 32. ELZA PINHEIRO RODRIGUES – DIRETORA ESCOLAR; 33. EDUARDO DANTAS BURBACH - COMERCIANTE ; 34. LOUISE CHRISTIANY SILVA - COMERCIANTE ; 35. PEDRO EXPEDITO DE JESUS - COMERCIANTE ; 36. AGUINALDO FERREIRA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 37. CREUZA HELENA CAMPOS - COMERCIANTE ; 38. DALMIRO GEVAO NEPOMUCENO - COMERCIANTE ; 39. DAVI LAGES DAS MERCES - CONSULTOR DE IMOVEIS ; 40. DAVID OLIVEIRA LIMA - COMERCIANTE ; 41. DEBORA DE SOUZA BRAVO - COMERCIANTE ; 42. DEJANIRA MARQUES DE SOUZA - COMERCIANTE ; 43. BRUNA DE OLIVEIRA FATIMA - COMERCIANTE ; 44. DIOMAR BERTI FRANZOLIN - ASSISTENTE TÉCNICO ; 45. OSMAR MARIOSO TARDELLI - COMERCIANTE ; 46. HELENICE CHEBERLE PEREIRA - COMERCIANTE ; 47. EDY MARCIO DOS SANTOS CASTRO - COMERCIANTE ; 48. NILZA MARIA LOPES – PROFESSORA; 49. LIOMAR BATISTA GOMES - COMERCIANTE ; 50. ELISANGELA APARECIDA MONTEIRO - COMERCIANTE ; 51. ENEIDA ARIELHO TREVIZAN RODRIGUES – COMERCIANTE; 52. THAINA LOURENCO - COMERCIANTE ; 53. SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 54. ETHIENE DANILA SANTOS – COMERCIANTE; 55. EUGENIO DE CAMPOS JUNIOR – COMERCIANTE ; 56. EVA SOBAN MARTINS GASPAR - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 57. EDSON CARLOS MATHIAS – COMERCIANTE; 58. FABRICIO LUIZ BARROSO BARBOZA - COMERCIANTE ; 59. CELSO ANTONIO SANCHES - COMERCIANTE; 60. LIEDSON FERREIRA MORAES COMERCIANTE; 61. FERNANDA JAQUELINE ROSSI - COMERCIANTE ; 62. MARCIA DE ALMEIDA COLAFEMEA - COMERCIANTE; 63. FRANCINI JESSYCA GARCIA – COMERCIANTE; 64. FRANCISCO CARONE NETO – COMERCIANTE; 65. FRANCISCO ISIDORO OLIVEIRA – COMERCIANTE ; 66. JURACIARA SADAHIRO YAGNI - COMERCIANTE ; 67. GELSON FALCO - COMERCIANTE ; 68. SIDNEY DO NASCIMENTO - COMERCIANTE ; 69. GEORGINA MOLITOR ALMEIDA - COMERCIANTE; 70. GERACINA PEREIRA SANTOS - COSTUREIRA.; 71. GINES ANTONIO DA SILVA - COMERCIANTE ; 72. GIOVANNI CAFFO - COMERCIANTE; 73. GISELE DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 74. PATRICIA CARDOSO DE ALMEIDA – MÉDICA.; 75. GUARACIABA FREIRE MOUSIADES - PSICOLOGA ; 76. GUSTAVO MANEIRA OLIVEIRA SILVA - COMERCIANTE ; 77. HAROLDO MOISES DI GIAIMO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 78. JOAO CARLOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA ; 79. IBERO BARRETO DA SILVA - COMERCIANTE ; 80. ELIANE SILVA DO AMARAL – COMERCIANTE; 81. LUCIANO RODRIGUES – PUBLICITÁRIO; 82. IVONE ESPOSITO MAZZEI - COMERCIANTE ; 83. IZA MARIA LIPPEL GOMES OLIVERIA - COMERCIANTE ; 84. JOSE CARLOS PEREIRA GUEDES – COMERCIANTE ; 85. JANE SILVA MOREIRA - COMERCIANTE ; 86. JOSE CARLOS RODRIGUES - CONTADOR ; 87. JOSE CASEMIRO DE LIMA - COMERCIANTE ; 88. JOSE LEOPOLDO DE CASTRO - ODONTÓLOGO ; 89. CLEUZA DE PAULA VALENTIM – AUXILIAR; 90. JOSE RODRIGUES – COMERCIANTE; 91. JOSE ROQUE ALBESSU FERNANDES - COMERCIANTE ; 92. JULIMAR GOMES DA SILVA- COMERCIANTE; 93. JULIO CEZAR ROMERO - COMERCIANTE ; 94. JUSCELINA ALVES DOS SANTOS - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 95. KARIN ROKITA FORLIM - CORRETORA DE IMOVEIS; 96. KELI CRISTINE LEO DA SILVA - COMERCIANTE; 97. GUILHERME TERNI ZUCCHI KOSMACK – COMERCIANTE; 98. KIYO ATHAGAMI - COMERCIANTE; 99. VALDENILSO VIANA DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 100. LIZA LAURA LAMBERT - COMERCIANTE ; 101. GIBSON ZUCCA DA SILVA – COMERCIANTE; 102. LIA BORDINI AMARAL - COMERCIANTE ; 103. LIDIA MARIA COSTA BEZERRA - COMERCIANTE ; 104. LIGIA NIDIA KUBITZA MOAMMAR – COMERCIANTE; 105. L SUELEN NERY POTSMAN – COMERCIANTE; 106. LUIZ FERNANDO CARMO – COMERCIANTE; 107. LILIAN DE SOUZA -INSPETORA DE ALUNOS; 108. SULVANA LEME DA SILVA - COMERCIANTE ; 109. EDUARDO DE PAULA CASTRO - COMERCIANTE ; 110. BIANCA STANKUNAS ARAÚJO -

AGENTE ADMINISTRATIVO ; 111. LUCAS DE CASTRO FERREIRA - COMERCIANTE ; 112. LUCILLA RIBEIRO DE ALMEIDA -
 COMERCIANTE ; 113. LUCINEIA DE ALMEIDA FRANCO - CORRETORA DE IMÓVEIS ; 114. ANDRE LUIZ MANZ - COMERCIANTE ; 115.
 MURILO HENRIQUE FERREIRA DO VALLE - COMERCIANTE ; 116. LUCIANA DE CAMPOS LIMA – COMERCIANTE; 117. MANOEL
 FERNANDES DA SILVA - COMERCIANTE ; 118. MARIA ANDREA ALVES - CABELEIREIRA ; 119. MARIA APARECIDA ELIAS
 BONACCORSI - COMERCIANTE ; 120. MARIA APARECIDA VALIM COELHO – COMERCIANTE; 121. MARGARETH ANDRADE -
 COMERCIANTE ; 122. MARIA DA CONCEICAO L. DE OLIVEIRA - COMERCIANTE ; 123. MARIA DAS DORES DE SOUZA -
 COMERCIANTE ; 124. MARIA DE FATIMA AVELINO DE PINHO – COMERCIANTE.; 125. MARIA DO CARMO DOS SANTOS MALDANIS -
 COMERCIANTE; 126. MARIA ELIZABETH CANTO GUEDES MEDEIROS - COMERCIANTE; 127. MARILZA CAMPOS RODRIGUES DE
 SOUZA - COMERCIANTE ; 128. MARLENE NOGUEIRA - COMERCIANTE ; 129. JAYNE DANILA MARTINS GOMES SOARES -
 COMERCIANTE ; 130. KATIA TALITA DE FARIAS – COMERCIANTE; 131. NORMA DRUZIAN ASSAF – COMERCIANTE; 132. ALFREDO DE
 FREITAS DE ALMEIDA - COMERCIANTE ; 133. ALESSANDRO MASTRIA DE SOUZA - COMERCIANTE ; 134. GERALDO DE ASSUNCAO
 JUNIOR – CONTADOR ; 135. LEIDICEIA CRISTINA GALVAO DA SILVA – COMERCIANTE; 136. PAMELA BARTIRA SANT ANA DA SILVA
 - COMERCIANTE ; 137. PAULO HENRIQUE RAMIRO – TECNICO DE CONTABILIDADE ; 138. PERSIVALDO DA SILVA CARVALHO –
 COMERCIANTE ; 139. MARIA APARECIDA DIAS RODRIGUES - COMERCIANTE ; 140. MARCOS ROBERTO SANTOS - ELETRICISTA DE
 AUTOS ; 141. LUIS CARLOS GOMES – COMERCIANTE ; 142. ANDREIA SABINO DO PRADO - COMERCIANTE ; 143. JAIR BRUMATTI -
 COMERCIANTE.; 144. MARCIA DE BARROS SAAD - EMPRESÁRIA ; 145. REGINALDO FERREIRA DE MATOS - COMERCIANTE ; 146.
 ELIANE MARIA FERREIRA MACHADO DA SILVA - COMERCIANTE ; 147. MARIANA APARECIDA SA DUHAU - PROFESSORA ; 148.
 RICIERI JOSE DE SOUZA - COMERCIANTE ; 149. RITA DE CASSIA NASCIMENTO SOARES - COMERCIANTE ; 150. ROBERTO TOTI
 FILHO - COMERCIANTE ; 151. ROSA MARIA LIMA L. DAS MERCES - CONSULTORA DE IMÓVEIS. ; 152. ROSELI NATALI BRAVO -
 COMERCIANTE ; 153. ROSIMAR STOLL - COMERCIANTE ; 154. RENATO FERREIRA DO PRADO - CORRETOR DE IMÓVEIS ; 155.
 SABRINA LIPPI SOARES MOREIRA - COMERCIANTE ; 156. SABRINA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA ; 157. SANDRA REGINA
 SCARPEL HORA - CUIDADORA DE IDOSOS; 158. SERGIO TSUYOSHI SATO – COMERCIANTE; 159. LINCOLN DA SILVA JUSTO
 COMERCIANTE ; 160. ELAINE CRISTINA FREMAN - COMERCIANTE ; 161. SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS -
 COMERCIANTE ; 162. JUSTINA DOS SANTOS RODRIGUES – COMERCIANTE; 163. AMADEU RODRIGO MORAES DE LIMA - GERENTE ;
 164. SILVIA HELENA APARECIDA MOREIRA - COMERCIANTE ; 165. ROGERIO TRINDADE DA SILVA - COMERCIANTE ; 166.
 FRANCISCO MARLO GONCALVES BEZERRA - COMERCIANTE ; 167. DILSON FERREIRA - CORRETOR DE IMÓVEIS; 168. ANDRE
 TAVERNA TARRAGO PAPASEIT - CONTADOR ; 169. TELMA ALVES DE LIMA - COMERCIANTE ; 170. TERESINHA RITA GUEDES
 MONTEIRO - COMERCIANTE ; 171. MARIO SUZUKI - COMERCIANTE ; 172. TULIO BOTELHO DOS SANTOS - COMERCIANTE ; 173.
 VANDERLI GOMES - COMERCIANTE ; 174. VANIA HELOISA SCARPEL - CONSULTORA ; 175. VERA LUCIA DA CUNHA SAMPAIO –
 COMERCIANTE; 176. VERA LUCIA P. OLIVEIRA - COMERCIANTE; 177. VIVIANE VASCONCELLOS – COMERCIANTE; 178. WESLEY
 DOMINGUES MARTINS - DIVULGADOR ; 179. YONEKO NAKANISHI – COMERCIANTE; 180. YOSHIO IOCHIMOTO COMERCIANTE; 181.
 ELIZABETH FERREIRA DA SILVA – PROFESSOR; 182. ANA FLAVIA DE OLIVEIRA – PROFESSOR; 183. CRYSTIANE BUENO CIACA -
 PROFESSORA; 184. ANGELA MARIA PANCHERI RIBEIRO – PROFESSOR ; 185. ANA MARIA AULICINO – PROFESSORA.; 186. ANDREA
 APARECIDA THEODORO ERAS E SILVA - PROFESSORA.; 187. CAROLINA FONSECA DUARTE - PROFESSORA. ; 188. ELIANE
 APARECIDA DA SILVA - PROFESSORA.; 189. ELIETE MARIA DOS SANTOS - PROFESSORA. ; 190. ERIKA MISKOLCI DE ALCANTARA -
 PROFESSORA. ; 191. GILDETE CACIQUE COSTA LEANDRO – PROFESSORA; 192. GLEBIS SOUZA HOLSBACK - PROFESSOR. ; 193.
 HERDILENE RODRIGUES DOS SANTOS BITENCOURT - PROFESSORA. ; 194. KATIA APARECIDA VIANA - PROFESSORA. ; 195. LICIA
 BONSI NEGR - PROFESSORA.; 196. LUCIMARA FARIA LEITE CAMARGO - PROFESSORA. ; 197. LUIZA APARECIDA DO NASCIMENTO -
 PROFESSORA. ; 198. MARIA INES LEMES - PROFESSORA. ; 199. MARTA APARECIDA DE JESUS - PROFESSORA. ; 200. MARTA REGINA
 DA SILVA - PROFESSORA ; 201. PAMELA LEAL ROCHA SANT ANNA - PROFESSORA. ; 202. ROSANGELA DO CARMO BERNARDES
 SANTOS – PROFESSORA; 203. ROSELI APARECIDA DE MAGALHAES SUGAHARA - PROFESSORA ; 204. SAMIRA APARECIDA DE
 MOURA GONCALVES LEITE - PROFESSORA. ; 205. SANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA; 206. SILVIA
 CRISTINA DOS SANTOS EIMERT - PROFESSORA.; 207. SUELI COSTA LIMA - PROFESSORA. ; 208. VITORIA MARCIA MOREIRA ALVES
 DE OLIVEIRA - PROFESSORA ; 209. ADRIANA DA SILVA LOPES - PROFESSORA. ; 210. ANA LUCIA FERREIRA DE CAMARGO -
 PROFESSORA.; 211. ANA PAULA MARTINES DE AZEVEDO DA SILVA – PROFESSORA; 212. FABIANA MIRANDA MATOS -
 PROFESSORA.; 213. FATIMA APARECIDA DE PAULA LUCAICHUS – PROFESSORA; 214. FERNANDA DELLA GUARDIA NASCIMENTO
 BARBOSA - PROFESSORA. ; 215. FERNANDA LIMA DA SILVA - PROFESSORA. ; 216. JUSETI LORINDA ROSSI FONSECA –
 PROFESSORA; 217. LIDIA CUNHA – PROFESSORA; 218. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES - PROFESSORA ; 219. MARIA
 AUXILIADORA QUIRINO - PROFESSORA ; 220. MARIA INES TEIXEIRA PORTO - PROFESSORA ; 221. MARISTELA GALVANI MACHADO
 - PROFESSORA ; 222. NAILDE SOARES PAIXAO - PROFESSORA ; 223. OTILIA EUREDICE BRAGA DA SILVA - PROFESSORA ; 224.
 PAULA GUIMARAES TEIXEIRA DE MELO - PROFESSORA ; 225. RENATA DAS NEVES SILVA – PROFESSORA ; 226. RENATA DE
 ALMEIDA VIZEL SAES - PROFESSORA ; 227. ROBSON ESTRELA DE MORAIS – PROFESSOR. ; 228. SANDRA REGINA RIGHETTI MORAES
 - PROFESSORA ; 229. SONIA SOARES DE ARAUJO IGLESIAS - PROFESSORA ; 230. TIAGO AUGUSTO BRANDAO - PROFESSOR.; 231.
 ALEXSANDRA MARIA PAIVA FRANCA – PROFESSORA; 232. ANA PAULA FERREIRA - PROFESSORA ; 233. THAIS DANIELA CRUZAL
 DA SILVA - PROFESSORA ; 234. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSORA 235. BEATRIZ NUNES DE PINHO –
 PROFESSORA; 236. DENISE APARECIDA ROCHA – PROFESSORA; 237. DULCINEIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES – PROFESSORA;
 238. GILMARA CRISTINA GARCES GOUVEA – PROFESSORA; 239. PATRICIA GRAZIANE RIBEIRO SANTANA – PROFESSORA; 240.
 PATRICIA HELENA PEREIRA - PROFESSORA ; 241. SAMANTA ALVES FELIPE SOUSA - PROFESSORA ; 242. SARITA BORGES DOS
 SANTOS - PROFESSORA ; 243. SUELY DE LOYOLA COELHO – PROFESSORA ; 244. GABRIELA COLLARES DA MOTTA SILVA -
 PROFESSORA ; 245. SONIA BATISTA GOMES - PROFESSORA ; 246. TAMARA MARTINEZ – PROFESSORA; 247. VIVIANE PAGNOTA
 ROSA – PROFESSORA; 248. GISLENE DA SILVA - PROFESSORA ; 249. ANGELA MARIA MOREIRA - PROFESSORA ; 250. EDILEUZA
 RODRIGUES FERREIRA - PROFESSORA ; 251. ELAINE DE SIQUEIRA OLIVEIRA – PROFESSORA; 252. ELIANE APARECIDA DA SILVA –
 PROFESSORA ; 253. JULIANA CRISTINA DA SILVA EMERY – PROFESSORA; 254. MARIA ANGELICA CRISTIANO ARANTES –
 PROFESSORA; 255. BEATRIZ NUNES DE PINHO – PROFESSORA; 256. ANA TERESINHA PINTO AGOSTINHO - PROFESSORA ; 257.
 257. CARLA CANDIDO GOMES DE ANDRADE, PROFESSORA; 258. CRISTIANE BACHIEGA YAMAMURA – PROFESSORA; 259. EDILTON
 SILVA DO NASCIMENTO - PROFESSOR; 260. FABIO LUIS DOS SANTOS COELHO – PROFESSOR; 261. LARISSA MARIA REIS BARBOSA,
 PROFESSORA ; 262. LILIAN ADRIANA CABRAL MOREIRA, PROFESSORA ; 263. LUCIANA FERNANDES DE SOUSA – PROFESSORA; 264.
 MARIA CELIA DESTEFANI ROSSIT, PROFESSORA ; 265. SILVIA REGINA MUNIZ, PROFESSORA ; 266. TATIANA CRISTINA VIEIRA
 QUEIROZ GARCIA - PROFESSORA ; 267. VIRGINIA ZENATTI GODOY – PROFESSORA; 268. ALISSON DIAS BORGES – PROFESSOR; 269.
 ELAINE ALBRECHT - PROFESSORA ; 270. ERNESTO DOS SANTOS NETO - PROFESSOR ; 271. FERNANDO EZEQUIEL DORIA GARCIA -
 PROFESSOR ; 272. LUIZA DE FATIMA MASSENSINI - PROFESSORA ; 273. TAMARA DE ALMEIDA, ALVES PEREIRA - PROFESSORA; 274.
 CARLOS EDUARDO PEREIRA REIS - PROFESSORA ; 275. ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - PROFESSOR ; 276. MARCELO

MANTOVANI - PROFESSOR ; 277. MARIA APARECIDA DIMAS DA SILVA – PROFESSORA; 278. PATRICIA FERNANDA DA SILVA - PROFESSORA; 279. VANDERSON KELERMAN BOTELHO, PROFESSOR; 280. ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS – PROFESSOR; 281. JOAO PAULO BISCARDI FERREIRA LIMA - PROFESSOR ; 282. LUCIA PROCOPIO MARTINS REIS – PROFESSORA; 283. SHEILA MARA DE ALMEIDA ROCHA – PROFESSORA; 284. NEWTON BRIGATTI - PROFESSOR ; 285. ADRIANA CRISTINA BUENO COELHO – PROFESSOR; 286. VALÉRIA REGINA RODRIGUES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 287. ANGELA DA SILVA - CABELEIREIRA ; 288. TATIANE GOMES MACEDO - ESTUDANTE ; 289. SILVIA MARA PEREIRA LUIZ - ESTAGIÁRIA ; 290. IARA DOS SANTOS LAGO – COMISSÁRIA DE VOO ; 291. FÁBIO SOARES DA SILVA - EMPRESÁRIO ; 292. CANDIDO PEREIRA FILHO - ESTAGIARIO ; 293. MARÍLIA ALVES AMARAL - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 294. DELFINA ANA DERDERIAN – CORRETORA DE IMOVEIS ; 295. BIANCA CAROLINE ROSSETO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL ; 296. RAFAELLA SANTANA AROUCA - ESTUDANTE ; 297. MÔNICA MESSIAS DE JESUS - ASSISTENTE ESCRITA FISCAL ; 298. JORGE BRUNO VIEIRA LIMA XAVIER - ESTUDANTE ; 299. ISAAC SANTOS COSTA – SERVIDOR PÚBLICO ; 300. JOÃO GUSTAVO DOS SANTOS ANGELO – FISIOTERAPEUTA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente ano - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, em 28 de setembro de 2017. Eu, ___ Laércio da S. Junior, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, _____(Fernando Makoto Numazawa), Diretor de Secretaria, reconfeitei e subscrevo.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Laercio da Silva Junior, Técnico Judiciário**, em 28/09/2017, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Makoto Numazawa, Diretora de Secretaria**, em 28/09/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
02/10/2017 ao 06/10/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
---------	------

29/09/2017 ao 05/10/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
--------------------------	------------------------------------

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
29/09/2017 ao 05/10/2017	Regiane Eiko Sato

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
29/09/2017 ao 05/10/2017	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 02/10/2017 à 11/10/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 29/09/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 18, DE 28 DE setembro DE 2017.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias);

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, Supervisora de Processamento (FC-5), para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), período de **02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 69, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

CONSIDERANDO a edição da Resolução 3, de 27 de setembro de 2017, da Presidência do E. TRF3R, que aprovou o resultado do Edital de Remoção Interna de Juiz Federal – Edital 19/06/2017;

R E S O L V E :

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria 59, de 28 de agosto de 2017, da Diretoria desta 44ª Subseção Judiciária.

Art. 2º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
02/10/2017	06/10/2017	Dra. Debora Cristina Thum

Art. 3º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 4º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A Doutora **LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias das servidoras:

- i. **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855**, a partir do dia **03/10/2017**, ficando o saldo remanescente para gozo de **06 a 14/11/2017**; e
- ii. **NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802**, a partir do dia **03/10/2017**, ficando o saldo remanescente para gozo de **06 a 15/11/2017**.

ALTERAR, a pedido dos próprios servidores, as férias de:

- i. **PRISCILA SANTOS FERREIRA, RF 7855**

- de **02/05 a 11/05/2018**

para **14/02 a 23/02/2018**; e

- ii. **JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861**

- de **08/01 a 22/01/2018**

para **27/11 a 07/12/2017**

- de **02/05 a 16/05/2018**

para **08/01 a 26/01/2018**

- de **10/09 a 24/09/2018**

para **02/05 a 16/05/2018**

- de **07/01 a 21/01/2019**

para **10/09 a 24/09/2018**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal**, em 29/09/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidora pra exercer cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ3 durante período de vacância

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal em Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, processo SEI nº 0063696-48.2017.4.03.8001, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645**, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretora de Secretaria para o período de vacância, a partir de **02/10/2017** até a data da publicação da designação de servidor para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 29/09/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função comissionada de Oficial de Gabinete em substituição durante as férias da titular e o período de vacância do cargo

A Doutora **DÉBORA CRISTINA THUM**, Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal em Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as férias da servidora **NATALIA TORTURELLA MACHADO, RF 7802**, Oficial de Gabinete, no período de **25/09 a 02/10/2017** e a vacância da função comissionada, processo SEI nº **0063757-06.2017.4.03.8001**, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **FERNANDA FERNANDES, RF 8351**, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete para os períodos de férias e de vacância, a partir de **04/10/2017**, até a data da publicação da designação de servidor para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juíza Federal Substituta**, em 29/09/2017, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO

PROCESSO: 0000621-37.2014.4.03.8002. APOSTILA nº 020/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO nº 04.016.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 012/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). OBJETO: Reajuste aplicada ao contrato majorando o valor contratual mensal de R\$ 69.363,95 para R\$ 70.933,63, a partir de 26/07/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 18.836,16. ASSINATURA: 29/09/2017. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 29/09/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Consigna elogio aos servidores da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados/MS.

O Doutor OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Titular, Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal em Dourados-MS tem logrado o reconhecimento dos jurisdicionados e operadores jurídicos desta Subseção, em virtude do progressivo aprimoramento de seus serviços, tendentes à prestação de Justiça mais célere, eficiente, efetiva e equânime, nos moldes delineados pela Constituição da República;

CONSIDERANDO que, conforme constatado nesta oportunidade, o referido Juizado vem obtendo excelentes resultados no atingimento das metas da Justiça Federal, não havendo verificação de atrasos injustificados no andamento dos feitos;

CONSIDERANDO que tal êxito se deve ao empenho e dedicação dos magistrados que exerceram e exercem a jurisdição nesta Subseção, bem como de todos servidores, estagiários e funcionários terceirizados, sem exceção, num ambiente de harmonia, colaboração e respeito;

CONSIDERANDO que, a par dos esforços coletivos, merecem destaque os esforços individuais, consubstanciados na atuação com máxima diligência, na atenção prioritária ao jurisdicionado, na assunção de tarefas voluntárias, na formulação de métodos de trabalho visando ao aperfeiçoamento de rotinas, dentre outros;

RESOLVE:

I - CONSIGNAR MERECIDO ELOGIO aos servidores a seguir relacionados, lotados neste Juizado, para que conste individualmente em seus prontuários:

	NOME	RF
1	ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA	7035
2	ALINE KASSAB BONFIM	6258
3	ANGELA VENTUROZO ALCAZAR DE SOUZA	7440
4	BIANCA PEREIRA FARIA	7436
5	CLÓVIS LACERDA CHARÃO	4901
6	DANIEL MANZANO SARTI	7454
7	ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES	7033
8	FLÁVIA PERCILIA ERTZOGUE RUBIO RIOS	5280
9	GIOVANNY LUIZ FARREL	6631
10	LEILA TEREZA MELO FLORES	6999
11	LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA	7067
12	MARCELO BASSO VALIM	7032
13	NAÍRA CABRAL MACIEL ALMEIDA	7029
14	PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI	5165
15	RUY GRAÇAS GOMES JÚNIOR	7026
16	THIAGO DIAS DE QUEIROZ	7385
17	VITOR ANDRÉ DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA	6630

II - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para a respectiva anotação deste elogio nos prontuários dos servidores, bem como a remessa aos órgãos de origem dos servidores cedidos/removidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Indica as servidoras JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA e ARIANY MAIA DOS SANTOS para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FCS), durante afastamentos.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), esteve em gozo de licença saúde **no período de 17.07 a 01.08.2017**.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, para substituí-la na referida função comissionada no dia 17.07.2017;

II - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 6475 para substituí-la na referida função comissionada no período de 18.07 a 01.08.2017.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Indica os servidores JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA, PEDRO JOSE JUNOT MORISSON e ARIANY MAIA DOS SANTOS para substituir a servidora ISAURA RODRIGUES AUGUSTO na função comissionada durante o período de afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnico Judiciário, RF 3383, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais Diversos (FC 5), esteve em gozo de licença saúde no **período de 10.07 a 08.08.2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, para substituí-la na referida função comissionada **no período de 11 a 23.07.2017**;

II - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – RF 5317 para substituí-la na referida função comissionada **no período de 27.07 a 08.08.2017**;

III - DESIGNAR a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária – Área Judiciária, RF 6475 para substituí-la na referida função comissionada **no dia 10.07 e no período de 24 a 26.07.2017**.

Campo Grande, 29 de setembro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Indica o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON para substituição da servidora ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA (FC5), durante afastamento.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnico Judiciário, RF 1143, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC 5), esteve em gozo de férias **nos dias 28 e 29.08.2017**,

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário – RF 5317 para substituí-la na referida função comissionada nos dias mencionados.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Indica a servidora JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA para substituição do servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI (FC5), durante período de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), se encontra em gozo de férias no período de **25.09 a 04.10.2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JULIANA JESSICA FERRAZ OLIVEIRA**, Analista Judiciária, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado;

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2017.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **01.10.2017 a 06.11.2017**, os seguintes Servidores:

- **Servidores da Secretaria:**

Das 18h00min de 29.09.2017 às 18h00min de 06.10.2017	Tatiana Migueis de Souza Técnico Judiciário – RF 4928
Das 18h00min de 06.10.2017 às 18h00min de 13.10.2017	Kelly Cristina Artero Técnico Judiciário – RF 7435
Das 18h00min de 13.10.2017 às 18h00min de 20.10.2017	Luana Barreto de Arruda Técnico Judiciário – RF 7457

Das 18h00min de 20.10.2017 às 18h00min de 27.10.2017	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 18h00min de 27.10.2017 às 18h00min de 03.11.2017	Wilker Ricardo de Souza Técnico Judiciário – RF 5203

• **Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
02.10.2017 a 05.10.2017	Luiz Gustavo – RF 4195
06.10.2017 a 15.10.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
16.10.2017 a 22.10.2017	Flavio de Lima Menezes – RF 6189
23.10.2017 a 29.10.2017	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
30.10.2017 a 05/11/2017	Luiz Gustavo – RF 4195

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico ‘plantaocorumba@trf3.jus.br’, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

RESOLVE:

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** dos Juizes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **02/10/2017 a 03/11/2017, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão
02/10/2017 (a partir das 08h00min) a 06/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão Local
06/10/2017 (a partir das 08h00min) a 09/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Janete Lima Miguel, MM Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designada conforme Portaria 31 de Setembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
09/10/2017 (a partir das 18h00min) a 10/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local
10/10/2017 (a partir das 08h00min) a 16/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 31 de Setembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão regional
16/10/2017 (a partir das 18h00min) a 20/10/2016 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão Local
20/10/2017 (a partir das 08h00min) a 23/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 31 de Setembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional

23/10/2017 (a partir das 18h00min) a 27/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Felipe Bittencourt Potrich, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá	Plantão Local
27/10/2017 (a partir das 08h00min) a 30/10/2017 (até 08h00min)	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª VF de Campo Grande, designado conforme Portaria 31 de Setembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.	Plantão Regional
30/10/2017 (a partir das 08h00min) a 03/11/2017 (até 08h00min)	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá.	Plantão local

Art. 2º. FICA ESTABELECIDO que o Magistrado responsável pelo Plantão Local ficará, também, na função de Juiz Federal Distribuidor.

Art. 3º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 29/09/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 0392641, de 14.03.2014, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que estabeleceu o 1º Concurso de Alteração de Lotação/2013 de servidor (processo SEI nº 0001035-69.2013.403.8002);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7228, da Função Comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia 20.09.2017.

III – DISPENSAR a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Técnica Judiciário, Área Administrativa, RF 7435, da Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir de 20.09.2017.

IV - DESIGNAR a servidora **KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO**, Técnica Judiciário, Área Administrativa, RF 7435, para exercer a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta portaria.

V - DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7228, para exercer a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação desta portaria.

VI – DESIGNAR, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5), a partir do dia 20.09.2017, a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciário, Área Administrativa, RF 7435.

VII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal, em 29/09/2017, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 36, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O Doutor **José Renato Rodrigues**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

Considerando a cessão do servidor Danilo César Maffei para a 3ª Vara Federal de Campo Grande, desde o dia 20/06/2016, conforme Portaria nº 15, de 20 de junho de 2016, deste Juízo;

Considerando a cessão do servidor Edson Aparecido Pinto para a Seção Judiciária de São Paulo, desde o dia 08/08/2016, conforme Portaria CJF3R nº 75, de 28 de julho de 2016;

Considerando a remoção da servidora Liliâne da Silva Almeida, com alteração de sede para o E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na forma dos artigos 18 e 36, parágrafo único, III, "a", da Lei nº 8.112/90, desde o dia 22/08/2013, conforme Portaria CFJ3R nº 1969, de 20 de agosto de 2013;

Considerando o nosso ofício nº 17/2017- GAB, de 16 de fevereiro de 2017, que ensejou o início dos autos SEI nº 0000517-40.2017.403.8002;

Considerando o nosso ofício nº 18/2017- GAB, de 16 de fevereiro de 2017, que ensejou o início dos autos SEI nº 0000516-55.2017.403.8002;

Considerando o nosso ofício nº 21/2017- GAB, de 22 de fevereiro de 2017, anexado aos autos SEI nº 0000517-40.2017.403.8002;

Considerando o nosso ofício nº 75/2017- GAB, de 16 de agosto de 2017, encaminhado reservadamente;

Considerando a Resolução CJF3R nº 21, de 11 de setembro de 2017, que manteve a mesma estrutura organizacional desta 1ª Vara, prevista na Resolução nº 371, de 22 de abril de 2009, do E. CJF 3ª Região;

Considerando que servidor Edilson Antônio da Silveira deverá retornar à Seção Judiciária de São Paulo a partir de 16/10/2017;

Considerando que servidor Ari Oliveira Cavalcante requereu aposentadoria por tempo de contribuição em 26/09/2017 - autos SEI nº 0002983-07.2017.403.8002;

Considerando que o Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul se manifestou contrariamente à cessão do servidor Higor José de Souza Nascimento, lotado na 2ª desta Subseção Judiciária, tendo consignado, dentre outros, que "A discordância se dá em razão do **déficit de servidores** nesta Seccional, agravado pelas restrições fixadas pela Lei n. 13.408/2016 (LDO), que impedem a nomeação de servidores em vagas decorrentes de aposentadoria; e pelo aumento da carga de trabalho (...)" - sublinhamos -, conforme Despacho DFOR Nº 3081313/2017 – DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG;

Considerando o esgotamento de todas as providências ao alcance deste juízo com o intuito de, no mínimo, recompor o quadro de servidores previstos nos atos normativos antes especificados e;

Considerando que o interesse público impõe a recomposição da força total de trabalho nesta 1ª Vara de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul os servidores Danilo César Maffei - RF 7118, Edson Aparecido Pinto - RF 3030 e Liliâne da Silva Almeida - RF 6444; a partir de 28/09/2017;

II – Determinar que se façam as anotações e comunicações adequadas, inclusive aos três servidores interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Renato Rodrigues, Juiz Federal, em 29/09/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.